



AUTORIZAÇÃO

MADALENA/CE, 10 DE JANEIRO DE 2019.

DO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

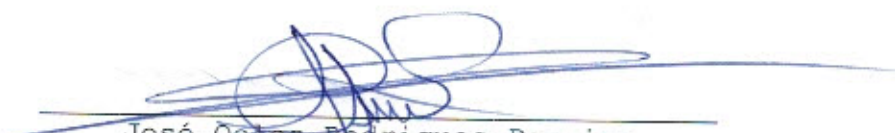
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA, COM REALIZAÇÃO MENSAL DAS COLETAS DE AMOSTRAS D'ÁGUA NOS RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO SAAE. CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.


José Ozeas Rodrigues Pereira
DIRETOR DO SAAE